



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0012

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.637 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

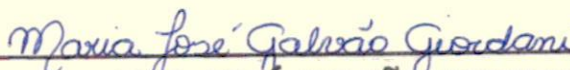
Suspender o servidor ANTONIO CARLOS TEODORO, por 3 (três) dias, a partir de 19 de janeiro de 1976, na forma da letra "e", do artigo nº 482 do Decreto-lei nº 5.452 de 19 de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de janeiro de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de janeiro de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =